



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

4º Aditivo CT 115.2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 021/2019

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADO ALESSANDRO MARTINS, portadora do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, inscrito no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por EMMERSON RICIERI BRITO, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 3,40% ao valor do contrato nº 115/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2023 a março/2024¹ nos termos do Inc II do art. 57 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até o dia 03/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 707.612,68** (Setecentos e Sete Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Item	Descrição	Un	Marca	Qtde.	Preço Unit. 3º Aditivo R\$	Preço Unit. 4º Aditivo	Valor total da renovação
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	420	R\$ 12,83	13,26	R\$ 5.569,20
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	156	R\$ 40,82	42,21	R\$ 6.584,76
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Uni	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	12	R\$ 97,94	101,27	R\$ 1.215,24
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P + HDD DE 2 TB	276	R\$ 130,60	135,04	R\$ 37.271,04
14	Locação de NVR de 16 canais com 16	Un.	HIKVISION DS-	144	R\$ 192,39		R\$ 28.645,92

¹<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202403/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>

² Valores unitarios podem ter sofrido arredondamento para evitar a ocorrência de muitas casas decimais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

4º Aditivo CT 115.2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 021/2019

	portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses		7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB			198,93	
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	3468	R\$ 52,47	54,25	R\$ 188.139,00
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	60	R\$ 41,97	43,40	R\$ 2.604,00
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	420	R\$ 39,65	41,00	R\$ 17.220,00
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	408	R\$ 34,98	36,17	R\$ 14.757,36
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	408	R\$ 2,33	2,41	R\$ 983,28
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	1596	R\$ 9,09	9,40	R\$ 15.002,40
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	408	R\$ 4,20	4,34	R\$ 1.770,72
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	408	R\$ 4,66	4,82	R\$ 1.966,56
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	324	R\$ 874,52	904,25	R\$ 292.977,00
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90 MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	201	R\$ 314,82	325,52	R\$ 65.429,52
32	Fornecimento com instalação de canelleta 10x20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	105	R\$ 20,99	21,70	R\$ 2.278,50
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	9	R\$ 932,81	964,53	R\$ 8.680,77
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	16	R\$ 641,31	663,11	R\$ 10.609,76
40	Elaboração de Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	35	R\$ 163,24	168,79	R\$ 5.907,65

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

✓ **MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS**

02.033.003.10.301.2049.2162
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FONTE 1621 FICHA 1092

✓ **MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO**

02.033.003.10.301.2051.2163
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FONTE 1500 FICHA 1130

✓ **MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO**

02.033.005.10.302.2051.2165
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FONTE 1621 FICHA 1307

✓ **MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

02.033.005.10.302.2051.2166
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FONTE 1500 FICHA 1333

✓ **MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

02.033.005.10.302.2051.2167



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

4º Aditivo CT 115.2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 021/2019

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 1621 FICHA 1363

✓-**MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**
02.033.005.10.302.2051.2168
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 1500 FICHA 1380

✓-**MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS**
02.033.004..10.303.2051.2175
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 1500 FICHA 1483

CLAUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de Junho de 2024

ADO ALESSANDRO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

EMMERSON RICIERY BRITO
Representante Legal da Contratada

Testemunhas: _____